PORTARIA Nº 26/2017

Em razão do falecimento da Sr. Antônio Rodão Pereira de Castro.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o **Vereador Geraldo da Cruz Alves Andrade,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal n.º 2.902 de 26/10/2006, e:

Considerando o falecimento Sr. Antônio Rodão Pereira de Castro, no dia 19 de agosto de 2017.

Considerando que o mesmo foi Vereador na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo nos anos de 1997 a 2000.

Considerando que é vontade dos vereadores e servidores desta casa prestar homenagem póstuma;

Resolve:

Art. 1º Fica decretado luto oficial pelo período de 3 (três) dias, a ser contado do dia 21 de agosto de 2017 ao dia 23 de agosto de 2017.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário e feita as comunicações, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 21 de agosto de 2017.

Geraldo da Cruz Alves Andrade
PRESIDENTE